



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS SÃO JOSÉ

RESOLUÇÃO Nº 01/2020/CC-SJ

São José, 04 de maio de 2020.

O presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 411 de 30 de janeiro de 2020 (DOU nº. 22 de 31 de janeiro de 2020), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* o Projeto Pedagógico de Curso: “EAD Formação Inicial e Continuada de Mecânica de Refrigeração e Climatização Residencial”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e
Cumpra-se.

TIAGO SEMPREBOM
Presidente do Colegiado do Câmpus São José - IFSC

CÂMPUS SÃO JOSÉ

Rua: José Lino Kretzer, 608 | Praia Comprida | São José /SC | CEP: 88103-310
Fone: (48) 3381-2800 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0003-22